



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 772

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com o art. 11, dos Estatutos do Instituto Musical de Poços de Caldas, aprovados pela lei nº 1.039, de 11 de janeiro de 1963, resolve nomear os srs. Dr. Caio Afonso Junqueira, Dr. Gaspar - Eduardo de Paiva Pereira e Dna. Maria do Rosário Mourão Davis para comporem o Conselho Consultivo do Instituto Musical de Poços de Caldas, como membros indicados pelo Sr. Chefe do Executivo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de janeiro de 1963

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal

Ocarlina Vivas
Secretaria